

**PORTARIA Nº 38.528/2013**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 57, Inciso X e 85 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o solicitado no ofício nº 53/2013/SMFI e o requerido no Protocolo da SMGP Nº 656 de 2013,**

**R E S O L V E**

Art. 1º -Fica atribuída a Gratificação pela realização de trabalho técnico por responder como contador junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Órgãos Estaduais, Órgãos Federais e Outros, conforme relacionado abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>A Partir de</b>	<b>Secretaria</b>
OTONIEL DE SOUZA ROCHA	10918	02/01/13	SMFI
RESPONSÁVEL TÉCNICO - DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL - COM RETRIBUIÇÃO DE 50,00% (CINQUENTA POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 7 de fevereiro de 2013.

**OLIZANDRO JOSE FERREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MARCO ANTONIO OZORIO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

**Obs.:** Ato Republicado por alteração da descrição da função